

## 5. LUMINÁRIA DE LED

Trata-se de luminária com LED que possui função de iluminação. Produto pronto para uso final. Não há necessidade de outros dispositivos, mas eventualmente pode exigir acréscimo de fonte de alimentação.

NCM sugeridos: 9405.10; 9405.20; 9405.30; 9405.40; 9405.60.

Partes e peças: 9405.9100 a 9900\*



\* Salvo exceções das notas de seção e capítulos, as classificações seguem conforme esta recomendação.

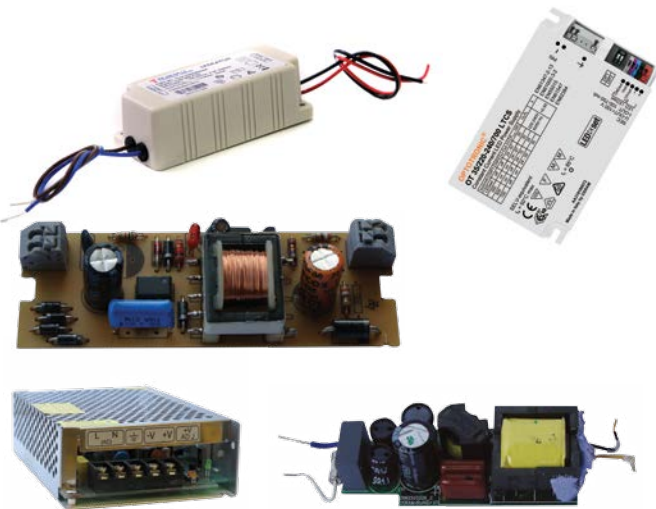
## 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO (“DRIVER”)

Driver é um conversor eletrostático que harmoniza as tensões padronizadas, da rede de corrente alternada (127 e 220 volt) ou outras tensões em corrente contínua com as necessárias para funcionamento do LED

É o circuito eletrônico necessário para o funcionamento e controle do LED, podendo ser totalmente ou parcialmente montado e pode vir com cabos ou bornes. Também é conhecido como “driver” ou dispositivo de controle. Alguns modelos contem “dimmer” (regulador de intensidade luminosa) e/ou com programador de funções.

NCM sugeridos: 8504.40.21/22/29/60.

Partes e peças: 8504.90.40\*



\* Salvo exceções das notas de seção e capítulos, as classificações seguem conforme esta recomendação.

edição nº 6 - Junho 2017

**Abilux**  
Associação Brasileira da Indústria de Iluminação

# GUIA LED



Av. Paulista, 1313 - 9º andar - conj. 913  
CEP 01311-923 - São Paulo / SP  
Fone: (11) 3251.2744 / Fax: (11) 3251.2558  
[www.abilux.com.br](http://www.abilux.com.br)

“As fotos deste folheto são meros exemplos ou ilustrações e não representam a totalidade de produtos existentes no mercado. Os dados deste folheto poderão ser atualizados sem aviso prévio

## “SEXTA EDIÇÃO ATUALIZADA” – Junho 2017

Este folheto indica os NCMs utilizáveis nos produtos de iluminação com LEDs. São baseados em informações divulgadas no Diário Oficial da União e/ou no seguinte site:

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/legislacao/solucoes-de-consultas-e-de-divergencias> (neste acessar Ementário de atos decisórios)

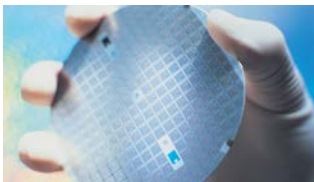
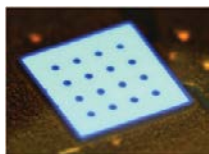
Periodicamente, a seu critério, a Abilux atualizará o GUIA LED no site [www.abilux.com.br](http://www.abilux.com.br).

## 1. PASTILHA DE LED (“CHIP”)

É o núcleo do LED; o cristal semicondutor que efetivamente emite a luz. Também conhecido como “chip” ou “die”. Não possui encapsulamento, nem lente e nem terminais.

NCM sugerido: 8541.40.11

Partes e peças: 8541.90\*

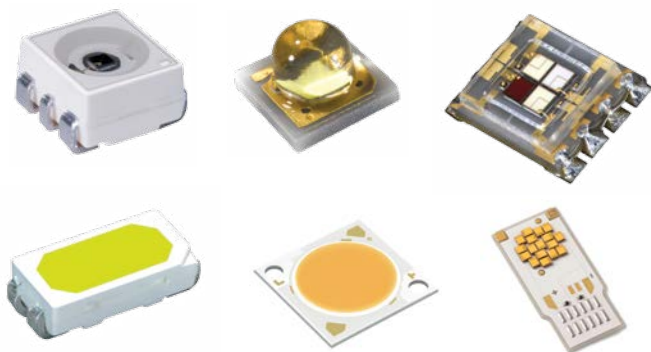


## 2. COMPONENTE DE LED

É o conjunto montado (ou encapsulado) de uma ou mais pastilhas (chips) de LED, com terminais elétricos e com ou sem lente primária. A denominação COB (chip on board) é utilizada em algumas configurações. O componente de LED apresenta-se pronto para ser montado em placa de circuito impresso ou em conectores.

NCM sugeridos: 8541.40.21/22/29

Partes e peças: 8541.90\*

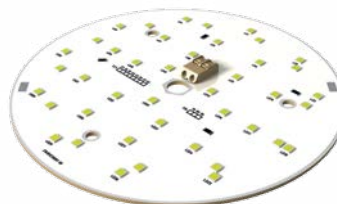
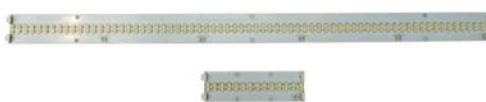


## 3. MÓDULO DE LED

Dispositivo que inclui o componente LED em placa de circuito impresso ou outros. Pode ainda incluir componentes auxiliares (eletrônico, ótico ou dissipador). Não contém driver.

NCM sugerido: 8543.70.99

Partes e peças: 8543.90.10\*



## 4. LÂMPADA DE LED (“LAMPLED”)

Produto de iluminação, elétrico/eletrônico, que gera luz, contém LED e fonte de energia (driver). Serve para substituir lâmpadas tradicionais, tais como: incandescente, halógenas, fluorescentes e de descarga. Em geral tem o formato similar às lâmpadas tradicionais e contem base com rosca ou outro tipo, para soquetes dos modelos mais comuns de conexão.

NCM: 8539.5000 (a partir de janeiro de 2017, anterior 8543.7099)

Partes e peças: 8539.9010/20/90



\* Salvo exceções das notas de seção e capítulos, as classificações seguem conforme esta recomendação.

\* Salvo exceções das notas de seção e capítulos, as classificações seguem conforme esta recomendação.

\* Salvo exceções das notas de seção e capítulos, as classificações seguem conforme esta recomendação.